



INFORMATIVO

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros



Assistência Estudantil

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE

- O Núcleo de Assistência Estudantil, criado pela Resolução Nº 29/14-CD, em 23/10/2014, é vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC, por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária-CACOM, instituído em cada Campus fora de sede da UFPI, sendo sua gestão administrativa compartilhada com a Diretoria de cada Campus Universitário.
- A missão destes núcleos é descentralizar os programas, projetos e ações que integram o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e assim dar condições de permanência a estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
- De acordo com Brasil (2010) o objetivo desta política é “viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão”. Deste modo as ações dos NAE’s se articulam para contemplar o âmbito da assistência à moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.
- O NAE, em parceria com o Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU), também é responsável pelo acompanhamento de estudantes público-alvo da Educação Especial - PAEE (pessoas com deficiência - física, visual, intelectual, psicossocial, auditiva e surdez, múltipla -; pessoas com Transtorno do Espectro Autista; pessoas com altas habilidades/superdotação) no Ensino Superior.

SERVIÇOS

SES

01 O Serviço Social é responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos programas sociais desenvolvidos para estudantes com dificuldades socioeconômicas.

SEPE

02 O Serviço Pedagógico auxilia pedagogicamente os(as) alunos(as) desta instituição com a finalidade de que estes(as) concluam seus cursos com êxito, minimizando as retenções e eliminando as possibilidades de evasão.

SAPSI

03 O Serviço de Apoio Psicológico desenvolve ações de promoção à saúde mental da comunidade universitária, intervindo nos problemas psicossociais e queixas escolares que interferem na permanência e no desempenho acadêmico do estudante na Universidade.

SEOD

04 O Serviço Odontológico presta assistência odontológica aos estudantes da graduação com atendimentos clínicos nas áreas de diagnóstico, prevenção, periodontia (remoção de tártaro e profilaxia) e dentística (restauração).

RU

05 O Restaurante Universitário tem a finalidade de fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária. Tem também uma ação pedagógica que é receber estudantes do curso de Graduação em Nutrição para estágio.



**NÚCLEO DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - NAE**

Assistência Estudantil

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

BENEFÍCIOS

- **APEC**

Apoio à Participação em Eventos Científicos. Ajuda de custo aos estudantes de graduação para auxiliar nas despesas relativas à participação em eventos acadêmicos fora do campus onde cursa a graduação.

- **AC**

Auxílio Creche. Atende estudantes, pais ou mães, com renda de até um e meio salário mínimo, que comprovem ter filhos de até 3(três) anos e 11(onze) meses de idade, com bolsa de R\$ 500,00 mensais. A bolsa cessará quando o filho completar 4(quatro) anos de idade.

- **BAE**

Bolsa de Apoio Estudantil. Auxílio financeiro de R\$ 500,00 mensais concedidos por 24 meses a estudante de baixa renda familiar.

- **BIASE**

Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas no valor de R\$500,00.

- **REU**

Residência Universitária. Moradia gratuita para estudantes com baixa renda familiar oriundos de outros municípios do Piauí ou estados da Federação, fora do campus sede da UFPI onde o mesmo está matriculado, com distância de 50km ou mais.

- **ITA**

Isenção da Taxa de Alimentação cobrada nos Restaurantes Universitários a estudantes de baixa renda familiar.

- **AR**

Auxílio Residência. Benefício pecuniário, no valor de R\$500,00, destinado a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estado da Federação, com distância de 50km ou mais.

- **BINCS**

Bolsa de Inclusão Social. Auxílio acadêmico a um(a) estudante com necessidade educacional especial (NEE) desta Instituição. E o auxiliado recebe o valor correspondente a R\$ 500,00

- **BINCS - ES**

Auxílio financeiro no valor R\$500,00 destinado ao estudante regularmente matriculado na UFPI que presta auxílio acadêmico a estudantes surdos.

- **KIT LUPAS**

Kit de lupas manuais a estudantes com deficiência visual para potencializar o desempenho acadêmico, auxiliando-os no processo de leitura.

- **AID - I**

Auxílio Inclusão Digital. Objetiva custear o serviço de internet para o estudante com vulnerabilidade socioeconômica ter acesso e executar atividades remotas, a depender da disponibilidade orçamentária.

- **AID - II**

Apoio para aquisição de equipamento tecnológico de informação, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

- **AID - III**

Empréstimo de equipamentos como notebook, chromebook ou tablet, com especificações técnicas.



**NÚCLEO DE
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - NAE**

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Desjejum

06h30 às 07h30
Estudantes da Residência universitária

Almoço

11h00 às 13h30
Segunda a Sexta-feira

Jantar

17h00 às 19h00
Segunda a Sexta-feira

Usuários

Acesso

Estudantes

Calouros devem apresentar o comprovante de matrícula e documento com foto, custando R\$0,80.

Servidores

Apresentar crachá, ou carteira do sindicato ou contracheque junto ao documento com foto, custando R\$7,00.

Visitantes

Com autorização da administração do RU, custando R\$7,00.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A marcação para atendimento odontológico é feita por formulário eletrônico online.
- A marcação para atendimento psicológico é presencial.
- A inscrição dos benefícios é através do SINAÉ (<https://nae.ufpi.br>), com login e senha do SIGAA, tendo todas as informações sobre o preenchimento do cadastro online e documentação necessária;
- A seleção é feita de acordo com os critérios preestabelecidos em edital e número de vagas;
- As assistentes sociais da UFPI fazem a análise socioeconômica de acordo com os dados e documentação fornecida pelo discente. O resultado é divulgado através do site da UFPI (www.ufpi.br/praec) e o link disponibilizado na página do instagram do NAE.



✉ naecshnb@gmail.com

📷 @naecshnb

📍 R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO,
PICOS - PIAUÍ

☎ (89) 2222-2051